

## ATA DA VII REUNIÃO DA COMISSÃO VICE-MINISTERIAL DE INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA BRASIL-PERU

Lima, 28 de agosto de 2024

Em 28 de agosto de 2024, em Lima, foi realizada a VII Reunião da Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru (CVIF). A delegação peruana foi presidida pelo Vice-Ministro das Relações Exteriores, Embaixador John Peter Camino Cannock, e a delegação brasileira, pela Secretária-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Embaixadora Maria Laura da Rocha. A lista de participantes se encontra anexa à presente ata.

O Vice-Ministro das Relações Exteriores do Peru agradeceu a participação da Secretária-Geral e destacou a oportunidade de reafirmar o compromisso de ambos os países em promover uma ativa agenda conjunta por meio dos mecanismos de integração existentes e com a finalidade de executar ações decisivas que respondam às expectativas de desenvolvimento das populações fronteiriças de ambos os países.

A Secretária-Geral das Relações Exteriores do Brasil agradeceu ao Vice-Ministro pela organização da reunião e destacou a importância que o governo brasileiro atribui à cooperação com o Peru. Ressaltou a importância da integração fronteiriça para atender às aspirações de desenvolvimento econômico e social das populações brasileira e peruana da região. Acrescentou que o progresso dos grupos de trabalho do CVIF sobre comércio, infraestrutura, meio ambiente, combate ao crime e outros temas traz benefícios para toda a sociedade de ambos os países.

A reunião contou com a importante participação do Governador Regional de Ucayali, sr. Manuel Gambini Rupay, e do Secretário de Planejamento do Estado do Acre, sr. Ricardo Brandão, dois Estados que desempenham papel fundamental no processo de integração fronteiriça.

Os Vice-Chanceleres aprovaram a agenda da reunião, que consta como Anexo II a esta ata. Concordaram, também, em destacar o seguinte:

A complementação entre a Rodovia Interoceânica que liga o Peru e o Brasil com os portos peruanos (especialmente Chancay, a ser inaugurado em novembro de 2024) viabilizará uma rota de integração que encurtará as distâncias e reduzirá os custos da logística de transporte dos produtos brasileiros destinados à bacia do Pacífico. Os produtos agrícolas e pecuários procedentes dos estados do sudoeste do Brasil e de outros estados vizinhos se tornarão mais competitivos em seus respectivos mercados de destino.

Por sua vez, o Peru confia que, de forma recíproca, sua oferta exportável por via terrestre para o Brasil possa contar em breve com maiores instalações, com novos investimentos nas rodovias federais BR 317 e BR 364 do “Quadrante Rondon”; a ampliação do atendimento para trâmites aduaneiros, migratórios e

de sanidade agropecuária na fronteira; e a utilização de centros logísticos para acondicionamento, fracionamento e transferência de cargas.

A delegação brasileira reiterou seu interesse em que o sistema de cotas no transporte rodoviário internacional de mercadorias seja eliminado, em consonância com a aspiração de ambas as partes de que a Rodovia Interoceânica e o porto de Chancay sirvam como rota de integração para as exportações brasileiras destinadas aos mercados asiáticos.

Esses avanços constituirão uma expressão concreta da Aliança Estratégica estabelecida em 2003 e permitirão alcançar um maior dinamismo econômico que fortalecerá a integração entre o Peru e o Brasil e contribuirá para melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos.

Destacaram o trabalho realizado pelos participantes de ambos os países nos três Grupos de Trabalho (Facilitação do Comércio Fronteiriço, Cooperação Ambiental Fronteiriça e Saúde na Fronteira), no Comitê de Fronteira Norte, do qual participam o Governo Regional de Loreto e o Governo do Estado do Amazonas, e no Comitê de Fronteira Sul, do qual participam o Governo Regional de Ucayali e Madre de Dios e o Governo Estadual do Acre.

Instam, ainda, os atores participantes desses mecanismos a continuar os esforços dispendidos para melhorar as condições de vida de nossos cidadãos da fronteira, bem como para impulsionar o desenvolvimento comercial, econômico, social e ambiental da região da fronteira peruano-brasileira por meio da integração e da cooperação.

## **FACILITAÇÃO DA INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA**

### **1. Serviços migratórios**

Ambas as partes ressaltaram a importância de continuar os esforços para melhorar o controle fronteiriço, visando a um sistema eficiente e seguro, resultado do trabalho conjunto e articulado de ambos os países. Para esse fim, as partes concordaram com as seguintes ações:

- Foi acordado que, no mês de setembro de 2024, as autoridades migratórias de ambos os países se reunirão para acordar os horários e as facilidades para o controle migratório em Iñapari-Assis Brasil e Santa Rosa-Tabatinga; nessa reunião serão identificadas, ademais, medidas para integrar, na medida do possível, os sistemas de informação de controle migratório de ambos os países.
- O lado peruano propõe a realização de uma reunião em setembro de 2024 para fortalecer a cooperação Integral de Controle Migratório entre o Peru e o Brasil que permita trocar informações e coordenar a integração dos sistemas migratórios, que incluirão alertas, impedimentos de entrada e

saída, documentos de identidade e viagem e dados estatísticos, com o objetivo de melhorar a segurança fronteiriça.

## 2. Serviços aduaneiros

Destacam que, em setembro de 2024, será realizada reunião entre representantes da SUNAT e da Receita Federal, a fim de coordenar os serviços nos postos de controle aduaneiro, incluindo horários de funcionamento e alocação de pessoal para melhorar a eficiência e a cooperação entre os dois países. Da mesma forma, nessa reunião, a SUNAT e a Receita Federal avançarão na elaboração de um plano de trabalho que lhes permita trocar informações sobre a entrada e saída de veículos de transporte internacional de carga, a fim de reduzir os tempos de espera para o atendimento para o trânsito de mercadorias e, assim, reduzir os custos associados para os transportadores.

## 3. Serviços sanitários e fitossanitários

Ambas as partes saúdam a reunião prevista entre SENASA/DIGESA/SANIPES (Peru) e MAPA/ANVISA (Brasil) para o terceiro trimestre de 2024, a fim de melhorar o serviço de controle sanitário em ambas as fronteiras, abordando a questão da presença de funcionários na fronteira, o credenciamento de laboratórios públicos ou privados próximos à fronteira e a divulgação dos regulamentos sanitários de ambos os países, entre outros.

## 4. Cooperação policial

Concordaram em priorizar a cooperação em matéria de segurança transfronteiriça entre as polícias de ambos os países, uma vez que é conhecida a prática de atividades ilegais como a extração ilegal de madeira, o tráfico de drogas e a mineração ilegal, as quais devem ser combatidas diretamente para garantir melhores condições para o desenvolvimento das populações fronteiriças. Nesse sentido, foi acordado que, em setembro de 2024, os oficiais designados como oficiais de ligação da Polícia Nacional do Peru e da Polícia Federal do Brasil se reunirão para facilitar a troca de informações, agendar uma reunião virtual o mais rápido possível e examinar a viabilidade de programar a realização de operação espelhada em torno da área de Iñapari-Assis Brasil, a fim de combater o tráfico de madeira (e eventualmente outras atividades ilícitas de atenção prioritária para o lado brasileiro), e articular outros procedimentos de controle, por exemplo, de carga.

O lado brasileiro enviará ao lado peruano proposta de Memorando de Entendimento sobre cooperação entre as polícias.

## 5. Regulamentação

- Sistemas de cotas no transporte rodoviário internacional de mercadorias

Saúdam o acordo entre o Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) do Peru e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) do Brasil para aumentar a cota de capacidade de carga útil por país de 75.000 toneladas para 120.000 toneladas, de acordo com as negociações bilaterais que ocorreram entre as agências implementadoras do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ATIT). O Brasil reconhece que o novo limite é um grande avanço, mas ressalta que é necessário considerar a eliminação das cotas para a dinamização do comércio tanto bilateral quanto com os países da bacia do Pacífico por meio dos portos peruanos.

- Homologação do porto de Tabatinga como porto internacional

Com o objetivo de ampliar os canais de integração de ambos os países, foi acordada a realização de reunião informativa na segunda quinzena de novembro de 2024 sobre o desenvolvimento das medidas que o Brasil vem tomando para a homologação do porto de Tabatinga como porto internacional, uma vez que, dado o aumento do transporte fluvial, seria mais eficiente que os controles aduaneiros fossem realizados nesse porto localizado na fronteira, e não em Manaus.

## **FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO E INTEGRAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA**

### **6. Progresso no Grupo de Facilitação do Comércio Transfronteiriço**

- Conectividade digital

Comprometem-se a que as autoridades de transportes e comunicações de ambos os países troquem, até setembro de 2024, informações atualizadas sobre as ações em andamento para a implantação de infraestrutura e o fechamento das lacunas de conectividade digital na região de fronteira.

O Brasil tomou nota com interesse das informações fornecidas pelo Peru sobre as obras realizadas e os projetos futuros para extensão da fibra óptica no rio Amazonas pela empresa peruana Satelital.

- Telecomunicações: Acordo em negociação sobre roaming internacional de serviços de comunicações móveis ANATEL/OSIPTEL

A delegação peruana propôs a assinatura de acordo para eliminar as tarifas adicionais de roaming internacional para serviços de comunicações móveis, abrangendo todo o território de ambos os países. A esse respeito, a delegação brasileira indicou que já possui acordos semelhantes com o Chile e o MERCOSUL. Levando em conta essas experiências, o Brasil apresentou proposta sobre esse assunto ao órgão regulador de telecomunicações do Peru. Foi observado que as Chancelarias e os respectivos órgãos reguladores de ambos os países decidirão sobre a melhor maneira de estabelecer esse acordo.

7. Proposta de data e local do Grupo de Trabalho de Facilitação do Comércio Transfronteiriço: março de 2025, de forma virtual.

8. Conexão aérea fronteiriça

- Acordo em negociação entre MTC/ANAC; incentivos e oportunidades para empresas

Ambas as partes expressaram sua satisfação pela reativação da negociação do projeto de Acordo Peru-Brasil sobre Integração Fronteiriça por Via Aérea. Nesse contexto, será realizada, no quarto trimestre de 2024, Reunião de Autoridades Aeronáuticas de ambos os países, para dar continuidade ao referido processo. O Brasil expressou seu interesse em desenvolver com o Peru um novo Acordo de Céus Abertos.

9. Infraestrutura de integração

Ambas as partes se congratularam pelos avanços na construção do *hub* logístico de Chancay e das melhorias em andamento nos corredores multimodais que passam por Yurimaguas e Pucallpa. Concordaram com o potencial que essas obras representam para o comércio bilateral e para o comércio do Brasil com a Ásia.

A delegação peruana informa que estão sendo finalizadas as medidas técnicas do CENAF Iñapari e do CENAF Santa Rosa para facilitar o trânsito transfronteiriço, o que beneficiará as populações da área e impulsionará o turismo e o comércio bilateral, e que deveriam estar em funcionamento em 2026.

Por sua vez, o Peru tomou nota com satisfação dos progressos das obras do PAC-MPO para a concretização das chamadas “rotas de integração sul-americana”, em particular a chamada “rota amazônica”, cuja inauguração está prevista para o final de 2025, e a “rota do quadrante Rondon”, cuja entrada em operação está prevista para antes de 2027.

10. Navegação fluvial

Ressaltaram a importância da reunião a ser realizada no dia 2 de setembro pelos órgãos técnicos de ambos os governos para analisar a proposta brasileira de realizar obras urgentes de dragagem no trecho do rio transfronteiriço Amazonas-Solimões, entre as cidades de Tabatinga e Benjamin Constant. O objetivo é poder atender às situações de emergência que ocorrem devido ao fenômeno da seca na Amazônia, que provoca baixos níveis de água no rio mencionado, protegendo ao mesmo tempo os direitos das populações ribeirinhas de ambos os países, no marco de suas normas técnicas e ambientais de direito interno e de direito internacional aplicáveis.

Saúdam haver sido alcançado consenso sobre o texto do “Acordo entre a República do Peru e a República Federativa do Brasil sobre o fornecimento de mercadorias para localidades fronteiriças peruanas em trânsito pelo território brasileiro” e sua próxima assinatura, que permitirá conectar o território peruano (Puerto Maldonado, Iñapari) através da rodovia interoceânica sul com a província de Purús (Ucayali), utilizando em parte as rodovias federais no Estado do Acre, bem como o transporte fluvial através do Rio Purús, realizando operações multimodais que permitirão reduzir os custos de produtos e materiais de construção necessários para o desenvolvimento da população da província de Purús e levar aos mercados do Peru os produtos da área mencionada.

Ambos os países concordaram em realizar reunião em novembro de 2024 entre representantes de suas Autoridades Marítimas, para que a delegação peruana detalhe a sugestão apresentada sobre a elaboração de regulamento de navegação fluvial que aborde a questão da praticagem na Amazônia.

#### 11. Encontros empresariais e de promoção comercial

- Reuniões entre associações comerciais e de turismo em Madre de Dios, Ucayali, Loreto, Acre, Rondônia e Amazonas.

Destacaram as rodas de negócios realizadas em Rondônia e no Acre no presente ano, bem como a participação de delegações peruanas na feira Expoacre, e concordaram submeter à consideração de seus órgãos competentes a organização de reuniões e rodas de negócios entre associações empresariais das regiões fronteiriças de ambos os países no primeiro trimestre de 2025.

#### 12. Promoção de oportunidades em Chancay nos estados fronteiriços brasileiros

- Apresentações e visitas informativas

Concordaram sobre a importância que o porto de Chancay pode ter para a dinamização do comércio transfronteiriço, pelo que concordaram em continuar promovendo a visita de delegações governamentais e privadas brasileiras ao porto mencionado e outras atividades que permitam um maior conhecimento de seu potencial por parte das autoridades e associações do Acre, Rondônia, Amazonas e outros estados brasileiros.

#### 13. Comércio transfronteiriço

Ambas as delegações destacaram a importância de os empresários e as autoridades peruanas e brasileiras privilegiarem e promoverem as atividades produtivas próprias de suas regiões fronteiriças e o comércio entre elas,

buscando fortalecer a integração e o desenvolvimento sustentável de suas áreas de integração fronteiriça.

## **COOPERAÇÃO AMBIENTAL TRANSFRONTEIRIÇA**

### **14. Avanços no Grupo de Trabalho de Cooperação Ambiental Fronteiriça**

Destacaram a reunião realizada recentemente entre o Serviço Nacional de Áreas Naturais Protegidas pelo Estado (SERNANP) do Peru e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) do Brasil, na qual concordaram finalizar os detalhes da proposta de “Acordo de Cooperação Interinstitucional entre SERNANP e ICMBio para a Conservação da Biodiversidade da República do Peru e da República Federativa do Brasil”, a fim de que seja assinado em breve.

Da mesma forma, destacaram a proposta de Plano de Trabalho entre o Serviço Nacional Florestal e de Fauna Silvestre (SERFOR) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que foi apresentado pelo Peru em abril de 2024, e à qual a delegação brasileira buscará responder em outubro de 2024. O plano de trabalho inclui um conjunto de temas de interesse e objetivos a alcançar no que diz respeito à gestão sustentável das florestas.

Igualmente, ressaltaram a proposta de Plano de Trabalho entre o Ministério do Ambiente (MINAM) do Peru, o Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental (OEFA) do Peru e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) do Brasil, que foi apresentado pelo Peru em junho de 2024. A delegação brasileira buscará responder à proposta peruana em outubro de 2024. O plano de trabalho inclui um conjunto de temas de interesse e objetivos a serem alcançados em relação à gestão de resíduos sólidos.

Expressaram sua satisfação com a criação de um subgrupo de trabalho informal sobre recursos hídricos entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA-Brasil) e a Autoridade Nacional da Água (ANA-Peru), que realizou sua Primeira Reunião de Trabalho Binacional virtualmente, em 25 de março passado, a qual permitiu a troca de conhecimentos e experiências propositivas sobre a questão hídrica, identificando coincidências em relação às ações institucionais.

### **15. Proposta de data e local para o Grupo de Trabalho de Cooperação Ambiental Fronteiriça: janeiro de 2025, por videoconferência.**

### **16. Cooperação em apoio aos povos indígenas isolados e de contato recente**

- Renovação do memorando de entendimento MinCul/Funai

Concordaram acelerar e facilitar a coordenação entre as autoridades competentes de ambos os países em matéria de políticas para os povos indígenas, com vistas a negociar e assinar, o mais rapidamente possível, um novo Memorando de Entendimento em matéria de proteção dos povos indígenas isolados e de contato recente, com destaque para as populações em zonas fronteiriças.

## **COOPERAÇÃO EM SAÚDE NA FRONTEIRA**

### **17. Avanços no Grupo de Trabalho sobre Saúde na Fronteira**

- Cooperação em prevenção e cuidados paliativos oncológicos; capacitação em prevenção do HIV, da hepatite B e de infecções sexualmente transmissíveis (IST); protocolos de vacinação na fronteira

Saúdam a reativação do Grupo de Trabalho sobre Saúde na Fronteira, reunido virtualmente em 13 de abril e 10 de outubro de 2023, e destacam a importância dos acordos alcançados em matéria de cooperação em prevenção e cuidados paliativos oncológicos; capacitação em prevenção do HIV, da hepatite B e de infecções sexualmente transmissíveis (IST); e geração de programas conjuntos de vacinação na fronteira.

### **18. Proposta de data e local para o Grupo de Trabalho sobre Saúde na Fronteira: fevereiro de 2025, por videoconferência.**

Expressam sua profunda preocupação com a prevalência da violência de gênero na zona de fronteira entre o Peru e o Brasil. Por essa razão, os governos dos dois países promoverão ações de prevenção da violência de todo tipo contra todas as meninas, meninos, adolescentes e mulheres, e também manifestam seu interesse na troca de experiências bem-sucedidas, a fim de potencializar a autonomia econômica das mulheres empreendedoras e empresárias, em coordenação com os governos regionais nas áreas de fronteira de Peru e Brasil.

Concordaram sobre a necessidade de que ambos os países, através de suas instituições competentes na matéria, troquem experiências e boas práticas de gestão da água e saneamento rural.

## **SEGUIMENTO DOS COMITÊS DE FRONTEIRA AMAZÔNICOS**

### **19. Próximo Comitê de Fronteira Norte: em março de 2025 (Brasil), presencial.**

### **20. Próximo Comitê de Fronteira Sul: em dezembro de 2024 (Peru), presencial.**

## 21. Criação do Comitê de Fronteira Centro

Acordaram a criação de um Comitê de Fronteira Centro que contará com a participação de autoridades e associações das regiões de Ucayali e Acre (Cruzeiro do Sul). O referido comitê será institucionalizado por meio de troca de notas reversais e se reunirá em agosto de 2025, no Peru, presencialmente.

Lima, 28 de agosto de 2024

PELA REPÚBLICA DO PERU



Embaixador Peter Camino Cannock  
Vice-Ministro de Relações Exteriores

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



Embaixadora Maria Laura da Rocha  
Secretaria-Geral das Relações  
Exteriores